

DECRETO Nº26/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 7/2023, na modalidade de “Pregão Eletrônico para Registro de Preços ” nº 2/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no valor global de R\$ 803.707,65 (oitocentos e três mil, setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Absoluto Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 284.273,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos); **SCS Comércio Ltda** no valor de R\$ 249.688,35 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); **Neiva Rodrigues dos Santos da Silva 02415566942** no valor de R\$ 125.734,50 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), **Leandro Strapazzon** no valor de R\$ 124.886,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais); **Impescal Indústria de Pescados Ltda** no valor de R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.